



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 1/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330, e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 1/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues, que tem por objeto a prestação de serviços de armazenamento em nuvem de dados da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 2 de fevereiro de 2022.